

do Decreto 57.185/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar o óbito da reeducanda C. H. A. M, matrícula 1xxxx8, na cela 107 do 2º Pavilhão, em 15-09-2019. Ficam designadas as servidoras, Kathiane de Carvalho Moreira Ribeiro Silva, RG: 29.605.552-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Veronica Adélia Coura, RG: 47.937.505-7, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceituam o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (110)

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 075/2019, de 24-09-2019, subscrito pela Diretora Técnica III Ivethe Barão de Azevedo Halasc, conforme artigo 9º, inciso XIII do Decreto 57.185/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar o óbito da reeducanda S. O, matrícula 5xxxx7, na cela 04 do Pavilhão Disciplinar, em 23-09-2019. Ficam designadas as servidoras, Kathiane de Carvalho Moreira Ribeiro Silva, RG: 29.605.552-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Veronica Adélia Coura, RG: 47.937.505-7, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceituam o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (114)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Despacho do Diretor, de 24-9-2019

Diante das instruções dos autos que aprovo referente ao Processo 192/19CDPSV – Edital Oferta de Compra 38018900012019OC00425, que trata aquisição de "Material de Consumo" homologado a presente licitação o item (01) a empresa Oficial Web Comercial Ltda - ME – CNPJ 28.363.983/0001-40.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PRAIA GRANDE

Comunicado

Convite Eletrônico 380226000012019OC00134. Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380226000012019OC00134. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1: CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
10848698000153	Plasilopes Comércio Ltda	7,0000	Me	1º
20853918000190	M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Eireli - Me	10,3800	Epp	2º
11307876000100	New Lacre Comércio de Laces e Abraçadeiras Ltda - Me	14,0000	Me	3º
31824645000172	Ana Beatriz Siedlarczyk 87743949753	14,0500	Me	4º
21851037000101	Soluções Laces Eireli	15,0000	Epp	5º
Item 2: CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
74545732000101	Muccio & Muccio Ltda	19,7900	Epp	1º
03051567000185	Biolimp Industrial Eireli	21,5000	Epp	2º
Item 3: CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
07404108000199	Universo Comercial Ltda - Me	6,3000	Epp	1º
29840439000104	Kairos Brasil Comércio de Produtos Alimentícios e	6,4800	Me	2º
13925092000162	Jm da Silva Oliveira Eireli-Me	6,9300	Me	3º
27695599000181	Pedro Augusto da Cruz - Empório - Me	11,4900	Me	4º
13085369000196	Capromed Farmacêutica Ltda	12,1700	Epp	5º
Item 4: CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
01812515000159	Storage & Logistics Importação e Exportação - Eireli	0,8350	Epp	1º
31605574000117	Wirfan Comercial Ltda Me	1,1500	Me	2º
29840439000104	Kairos Brasil Comércio de Produtos Alimentícios e	1,4200	Me	3º

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de interpor recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MARÍLIA

Despacho do Diretor Técnico II, de 24-9-2019

Determinando a realização de Apuração Preliminar 003/2019, em desfavor do servidor M.V.R.S, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 21-09-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 067/2019).

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROFESSOR NOÉ DE AZEVEDO DE BAURU

Despacho do Diretor Técnico III, de 23-9-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 225/2019, conforme artigo 75 do Decreto 43.277/98 e Decreto 57.188/2011, Determino, nos termos do artigo 265 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, e da Resolução SAP 139/2017, a realização do Procedimento de Apuração Preliminar, com vistas a averiguar eventual responsabilidade funcional em relação a apreensão de substância entorpecente, localizada no alojamento C 003, na posse reeducando Alex Henrique Ribeiro, matrícula 227.354-8, fato ocorrido em 18-09-2019. Ficam designados os servidores Edson dos Santos Escolar, RG 6.915.495-6 (SSP/PR), Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e Fábio Murilo Barbosa, RG 19.808.508-4, Agente de Segurança Penitenciária, ora Membro da Equipe de Assistência Técnica, como Secretário. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceituam o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo. (AP 32/2019) (537/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. ALBERTO BROCCHERI" DE BAURU

Despacho do Diretor, de 24-9-2019

Apuração Preliminar 092/2019. Tendo em vista os termos constantes da Comunicação de Evento 375/2019, de 16-09-2019, subscrita por R.C.P, Agente de Segurança Penitenciária Classe VI e conforme Decreto 57.391, de 30-09-2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de apuração preliminar, para apurar os fatos irregulares que consistem na apreensão de aparelho de telefonia celular e componentes. Ficam designados os servidores Jose Adriano Soares Pinto, RG 29.502.618-2, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e Josiane de Azevedo Vargas Freneda Pinto, RG 58.125.823-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe III, para secretariar os trabalhos. Os servidores

ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceituam o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade apuradora. (92/2019)

Despacho do Diretor, de 24-9-2019

Apuração Preliminar 093/2019. Tendo em vista os termos constantes da Comunicação de Evento 375/2019, de 16-09-2019, subscrita por R.C.P, Agente de Segurança Penitenciária Classe VI e conforme Decreto 57.391, de 30-09-2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para apurar os fatos irregulares que consistem na apreensão de mini aparelho de telefonia celular, componentes e substância esverdeada semelhante a "maconha". Ficam designados os servidores Jose Adriano Soares Pinto, RG 29.502.618-2, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e Josiane de Azevedo Vargas Freneda Pinto, RG 58.125.823-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe III, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceituam o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade apuradora. (93/2019)

Despacho do Diretor, de 24-9-2019

Apuração Preliminar 094/2019. Tendo em vista os termos constantes da Comunicação de Evento 378/2019, de 17-09-2019, subscrita por J.L.N, Agente de Segurança Penitenciária Classe VII e conforme Decreto 57.391, de 30-09-2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para apurar os fatos irregulares que consistem na posse de aparelho de telefonia celular e acessórios. Ficam designados os servidores Jose Adriano Soares Pinto, RG 29.502.618-2, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e Josiane de Azevedo Vargas Freneda Pinto, RG 58.125.823-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe III, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceituam o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade apuradora. (94/2019)

Despacho do Diretor, de 24-9-2019

Apuração Preliminar 095/2019. Tendo em vista os termos constantes da Comunicação de Evento 379/2019, de 17-09-2019, subscrita por W.R.V.S, Agente de Segurança Penitenciária Classe VII e conforme Decreto 57.391, de 30-09-2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para apurar os fatos irregulares que consistem na posse de aparelho de telefonia celular e acessórios. Ficam designados os servidores Jose Adriano Soares Pinto, RG 29.502.618-2, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e Josiane de Azevedo Vargas Freneda Pinto, RG 58.125.823-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe III, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceituam o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo. Conclusos à Autoridade apuradora. (95/2019)

Despacho do Diretor, de 24-9-2019

Apuração Preliminar 096/2019. Tendo em vista os termos constantes da Comunicação de Evento 380/2019, de 17-09-2019, subscrita por O.P.S.F, Agente de Segurança Penitenciária Classe VII e conforme Decreto 57.391, de 30-09-2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para apurar os fatos irregulares que consistem na posse de aparelho de telefonia celular e acessórios. Ficam designados os servidores Jose Adriano Soares Pinto, RG 29.502.618-2, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e Josiane de Azevedo Vargas Freneda Pinto, RG 58.125.823-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe III, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceituam o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade apuradora. (96/2019)

PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS - AVARÉ I

Despacho do Diretor Técnico III, de 24-9-2019

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos em virtude do Comunicado de Sinistro 003/19-PPLC, de 20-09-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (AP 019/19-PPLC).

Extrato de Contrato

Processo: 341/19-PLC
Contrato: 2019CT00216
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: 380112 - Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré
Contratada: E. J. Castilho & Cia Ltda ME
CNPJ: 12.158.248/0001-64
Objeto Resumido do Contrato: Despesas com serviços de recargas de extintores de incêndio para o Centro de Ressocialização de Avaré
Valor Total do Contrato: R\$ 985,00
Classificação dos Recursos: 001.001.001 – Tesouro do Estado
Data Assinatura: 13-09-2019

PENITENCIÁRIA GILMAR MONTEIRO DE SOUZA DE BALBINOS

Portaria PGMS-344, de 24-9-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos resolve:

Artigo 1º - Designar, em conformidade com o Decreto 47.297/2002, Artigo 3º, Inciso IV, a funcionária Milena Moino da Silva, RG: 40.172.185-1, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para exercer a função de Pregoeiro e a funcionária Zenaide Caires Freitas, RG: 15.955.213-8, Diretor II do Centro Administrativo, para exercer a atribuição de Pregoeiro Suplente do Pregão eletrônico 017/19-PGMS, Processo 238/2019-PGMS – Aquisição de Gêneros Alimentícios Perceives, a qual está devidamente capacitada para exercer a atribuição, bem como, os funcionários, Vagner Gulmini, RG: 34.285.849-X, Agente de Segurança Penitenciária IV, Ricardo Luizão Garzim, RG: 44.483.679-2, Agente de Segurança Penitenciária IV e Marcelo Garcia Ramos, RG: 33.037.213-0, Supervisor Técnico III, como membros da Equipe de Apoio e Zenaide Caires Freitas, RG: 15.955.213-8, Diretor II do Centro Administrativo, como subscritor, de acordo com o artigo 5º, inciso III da Resolução SF 23 de 25-07-2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria PGMS-347, de 24-9-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos resolve:

Artigo 1º - Designar, em conformidade com o Decreto 47.297/2002, Artigo 3º, Inciso IV, a funcionária Zenaide Caires Freitas, RG: 15.955.213-8, Diretor II do Centro Administrativo, para exercer a função de Pregoeiro e a funcionária Milena Moino da Silva, RG: 40.172.185-1, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para exercer a atribuição de Pregoeiro Suplente do Pregão eletrônico 018/19-PGMS, Processo 238/2019-PGMS – Aquisição de Gêneros Alimentícios Perceives, a qual está

devidamente capacitada para exercer a atribuição, bem como, os funcionários, Vagner Gulmini, RG: 34.285.849-X, Agente de Segurança Penitenciária IV, Ricardo Luizão Garzim, RG: 44.483.679-2, Agente de Segurança Penitenciária IV e Marcelo Garcia Ramos, RG: 33.037.213-0, Supervisor Técnico III, como membros da Equipe de Apoio e Zenaide Caires Freitas, RG: 15.955.213-8, Diretor II do Centro Administrativo, como subscritor, de acordo com o artigo 5º, inciso III da Resolução SF 23 de 25-07-2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria PGMS-348, de 24-9-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos resolve:

Artigo 1º - Designar, em conformidade com o Decreto 47.297/2002, Artigo 3º, Inciso IV, a funcionária Milena Moino da Silva, RG: 40.172.185-1, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para exercer a função de Pregoeiro e a funcionária Zenaide Caires Freitas, RG: 15.955.213-8, Diretor II do Centro Administrativo, para exercer a atribuição de Pregoeiro Suplente do Pregão eletrônico 019/19-PGMS, Processo 239/2019-PGMS – Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, a qual está devidamente capacitada para exercer a atribuição, bem como, os funcionários, Vagner Gulmini, RG: 34.285.849-X, Agente de Segurança Penitenciária IV, Ricardo Luizão Garzim, RG: 44.483.679-2, Agente de Segurança Penitenciária IV e Marcelo Garcia Ramos, RG: 33.037.213-0, Supervisor Técnico III, como membros da Equipe de Apoio e Zenaide Caires Freitas, RG: 15.955.213-8, Diretor II do Centro Administrativo, como subscritor, de acordo com o artigo 5º, inciso III da Resolução SF 23 de 25-07-2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 24-9-2019

Ratificando, em atendimento ao disposto ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação exarada pelo Diretor Técnico III - Substituto da Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" de Itapetininga, com fulcro no "caput" do artigo 25 do já citado diploma legal, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, sendo 15.600 quilos de banana nanica, 3.029 quilos de repolho liso e 7.800 quilos de tomate salada, no valor total de R\$ 48.957,35, por meio do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS), para consumo de funcionários e sentenciados da Unidade supracitada e do Centro de Ressocialização de Itapetininga, no período de 01-10-2019 a 31-12-2019, em favor de 6 agricultores familiares. (Proc.165/2019-PAMFSD).

Despacho do Coordenador, de 23-9-2019

Ratificando, em atendimento ao disposto ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação exarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária II de Guareí, com fulcro no "caput" do artigo 25 do já citado diploma legal, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, sendo 6.000 quilos de banana nanica, 6.000 quilos de batata, 4.000 quilos de cebola, 500 quilos de couve manteiga e 4.000 quilos de tomate, no valor total de de R\$ 20.430,00, por meio do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS), para consumo dos sentenciados da Unidade Prisional supracitada, no período de 01-10-2019 a 31-12-2019, em favor de 4 agricultores familiares. (Proc. 122/2019)

Despacho do Coordenador, de 24-9-2019

Ratificando, em atendimento ao disposto ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação exarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária III de Hortolândia, com fulcro no "caput" do artigo 25 do já citado diploma legal, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, sendo 1.350 quilos de banana nanica, 780 quilos de beterraba, 900 quilos de cebola, 870 quilos de cenoura, 816 quilos de repolho e 1.170 quilos de tomate, no valor total de R\$ 11.390,70, por meio do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS), para consumo dos sentenciados da Unidade Prisional supracitada, no período de 01-10-2019 a 31-12-2019, em favor de 07 agricultores familiares. (Proc. 141/2019)

PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS

Apostila da Diretora Técnica III, de 24-9-2019

Concedendo reajuste de preço em favor da Empresa Marcel Messias dos Santos Informática-ME, CNPJ: 07.684.724/0001-40, nos termos da cláusula 7ª, parágrafo 3º do contrato 031/2017, anexado aos autos do Processo 117/2017-PFC, bem como o que estabelece o artigo 7º do Decreto Estadual 48.326/2003 e preceitua o artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93, mediante aplicação do Índice de Preços de Prestação de Serviços em Geral, divulgados pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, no sitio www.cadterc.sp.gov.br, apresentando cálculo de índice de 3,79% com base na variação do IPC, no período de referência julho/2018 a julho/2019. Conforme cálculos obtidos pela Diretoria I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro Administrativo, a locação de 03 máquinas reprográficas passam de R\$ 280,38 para R\$ 291,00, bem como a impressão de 22.500 cópias, passam de R\$ 441,00 para R\$ 456,75, totalizando R\$ 747,75, a partir de 01-07-2019. (2/2019) (Replicado por ter saído com incorreções.)

PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA - CASA BRANCA

DIRETORIA TÉCNICA III

Comunicado

Ata de inutilização. Aos vigésimo terceiro dia do mês de setembro de 2019, às 08h10min, nas dependências da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, presentes Marco Antônio Picoli, Diretor Técnico III, Wagner Djalmas Carneiro, RG. 19.821.280-X, Supervisor Técnico III; Marcos Donizete Caldeirão, RG. 30.192.571-9, Diretor II do Centro Administrativo; Alexandre Beber, RG. 22.895.939-1, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação; Ivan Carlos Fialho Caporalli Gabriel, RG. 40.553.154-0, Diretor Substituto do Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária Turno III, Fernando Poli Fernandes, RG. 30.651.516-7, Diretor Substituto do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária; designados através da Portaria 147/2019 de 19-09-2019, publicado em D.O. de 20-09-2019, Poder Executivo, Seção I, página 17, com fundamento na Resolução SAP-98 de 04-05-2010, alterada pela Resolução SAP- 130 de 16-06-2010, e com acréscimo da Resolução SAP-29 de 13-06-2013, para juntos procederem a inutilização, por processo de picotamento, de 22 coletes vencidos em 06-01-2009, 20 coletes vencidos em 19-01-2010, 63 coletes vencidos em 15-01-2013 e ainda 48 coletes vencidos 19-01-2019, perfazendo um total de 153 coletes balísticos, os quais foram conferidos pelos membros da Comissão, anotando os dados conforme relacionados a seguir: Números de Tamanho Número do Modelo Fabricante Nível de Série Patrimônio Proteção. Coletes vencidos em 06-01-2009.

Nº	MODELO DO COLETE	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	NÚMERO DE SÉRIE	NÚMERO PATRIMONIAL	NÍVEL DE PROTEÇÃO
1.	Gold Flex	Rontan	813466	1968	II
2.	Gold Flex	Rontan	813465	1969	II
3.	Gold Flex	Rontan	813464	1970	II
4.	Gold Flex	Rontan	8134664	1971	II

5.	Gold Flex	Rontan	8235360	1972	II
6.	Gold Flex	Rontan	8235359	1973	II
7.	Gold Flex	Rontan	8235358	1974	II
8.	Gold Flex	Rontan	8235357	1975	II
9.	Gold Flex	Rontan	8235356	1976	II
10.	Gold Flex	Rontan	8235355	1977	II
11.	Gold Flex	Rontan	8235354	1978	II
12.	Gold Flex	Rontan	8235353	1979	II
13.	Gold Flex	Rontan	8235352	1980	II
14.	Gold Flex	Rontan	8235351	1981	II
15.	Gold Flex	Rontan	8235350	1982	II
16.	Gold Flex	Rontan	8235349	1983	II
17.	Gold Flex	Rontan	8235348	1984	II
18.	Gold Flex	Rontan	8336202	1985	II
19.	Gold Flex	Rontan	8336203	1986	II
20.	Gold Flex	Rontan	8336204	1987	II
21.	Gold Flex	Rontan	8134667	1988	II
22.	Gold Flex	Rontan	82353		